



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 386/2022 **Data:** 01/02/2022 **Hora:** 09:00

Requerente: 00000053-DANIEL JOSE DE MEDEIROS

Assunto: 0023-SOLICITACAO DE PROCESSO LICITATORIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A
DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA DE IPUEIRA RN****C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60**Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros
Centro

Fone: 08434240086

pmipueira@hotmail.com

Nº.: 0000148

CEP: 59315000

Fax: 00000000000

Data: 01/02/2022

Hora: 14:12:22

Pág: 001

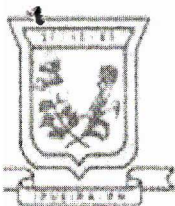
Solicitação 150/2022 - Deferida

Solicitada em 01/02/2022

Deferida em 01/02/2022

**Requerente 53 - DANIEL JOSE DE MEDEIROS****Órgão: 02 - EXECUTIVO****Unidade: 002 - GABINETE CIVIL****Local: 1 - GABINETE CIVIL****Utilização: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	013581	NVR 8 canais, para gravar imagens geradas por cameras, transmiti-las ao vivo para os monitores principal e auxiliares, estoca-las para reproducao e backup e fazer a transmissao e reproducao remota (via rede) características mínimas: entrada de video	UNIDADE	1,0000			1,0000
002	013582	Camera de alta tipo BULLET- resistente a agua para utilizacao em espaco publico, características mínimas: Sensor de imagem, - Resolucao minima de 1080x720 A 30 QPS, padrao de compressao de imagem, alcance de observação infravermelho de no mínimo 30	UNIDADE	4,0000			4,0000
003	013583	Camera de alta resolucao resistente a agua tipo dome de rede para utilizacao em espaco publico, características mínimas: sensor de imagem, resolucao minima de 1280x720 MP, eixo ajustamento panoramico minimo de: 0° a 355°, analise do comportamento,	UNIDADE	4,0000			4,0000
004	013584	Disco rigido apropriado para vigilancia, características minima: captura perfeita de imagens de video em cargas de trabalho de vigilancia 24/7 que gravam video de ate 64 cameras HD. Sistema de seguranca para proteger o armazenamento de vigilancia com	UNIDADE	1,0000			1,0000
005	013585	Cartoes de memoria tipo MICRO-SD CLASSE 24/7	UNIDADE	8,0000			8,0000
006	013586	Esticadores de cabo UTP	UNIDADE	30,0000			30,0000
007	013587	SWITCH 5 portas com 4 portas POE 10 /100	UNIDADE	2,0000			2,0000
008	013588	SWITCH 9 portas com 8 portas POE 10 /100	UNIDADE	1,0000			1,0000
009	013589	Fontes POE com uma porta 10/100	UNIDADE	8,0000			8,0000
010	013590	MTS fita metalica com abraçadeira	UNIDADE	16,0000			16,0000
011	013591	Conectores RJ45 CAT5-E	UNIDADE	50,0000			50,0000
012	013592	Bandejas para HACK 19	UNIDADE	1,0000			1,0000
013	013593	HACK 19" 5U 550mm	UNIDADE	1,0000			1,0000
014	013594	PATCH CORDS CAT5-E 1,5 MT	UNIDADE	8,0000			8,0000
015	013595	Kit de ventilacao para HACK	UNIDADE	1,0000			1,0000
016	013596	Guia de cabo para HACK	UNIDADE	1,0000			1,0000
017	013597	Caixas hermeticas padrao telecom com comprimento 31,5 cm, largura 16 cm e profundidade 6,8 cm	UNIDADE	4,0000			4,0000
018	013598	Caixas de cabo UTP dupla capa 100% cobre categoria CAT5-E (305 MT)	UNIDADE	2,0000			2,0000
019	013599	Suportes metalicos para cameras	UNIDADE	10,0000			10,0000
020	013600	Montagem de ponto de camera	UNIDADE	10,0000			10,0000
021	013601	Montagem e organizacao de HARK DE PAREDE	UNIDADE	1,0000			1,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros
Centro

Fone: 08434240086
pmipueira@hotmail.com

Nº.: 0000148
CEP: 59315000
Fax: 00000000000

Data: 01/02/2022

Hora: 14:12:22

Pág: 002



Solicitação 150/2022 - Deferida

Solicitada em 01/02/2022

Deferida em 01/02/2022

022 013603	Configuracao do sistema	UNIDADE	1,0000	1,0000
023 013604	Taxa de deslocamento	UNIDADE	1,0000	1,0000
Totais			166,0000	166,0000


DANIEL JOSE DE MEDEIROS

000000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Ipueira/RN, 01 de fevereiro de 2022.

DO: GABINETE CIVIL.

AO: Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Resolução nº 011/2016 do TCE/RN, vimos solicitar de V. Excelência a autorização para realizar a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN. A aquisição desse material tem a finalidade de proporcionar mais segurança à população e visitantes do município de Ipueira visto que o sistema inibe a ação de criminosos, permite a visualização de uma tentativa de violação em tempo real, mas também depois do seu acontecimento, com as imagens armazenadas é possível saber o momento exato em que a ocorrência foi gerada e a origem da mesma possibilitando uma resposta mais eficiente as ações dos criminosos.

Informamos, ainda, que a dotação orçamentária para o exercício 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 514/2021, enquadra-se na seguinte Função Programática: 02.002.04.122.0004.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL, e no seguinte Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Solicitamos, após vossa autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitação – CPL visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa adquirir o serviço previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.

Atenciosamente,

Daniel José de Medeiros
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13581	NVR 8 canais, para gravar imagens geradas por cameras, transmitti-las ao vivo para os monitores principal e auxiliares, estoca-las para reproducao e backup e fazer a transmissao e reproducao remota (via rede) caracteristicas minimas: entradada de video e transmisao. Auto-adptativo HDTV de entrada de sinal/HDCVI/AHD/CVBS. Até 2-CH entrada de 8 cameras IP MP. 5 MP/ 4 MP HDTV de entrada de video e imagem ao vivo. Funcao de desenbacamento habilitado para as cameras analogicas suportadas transmissao de longa distancia sobre UTP e cabo coaxial. Compressao e gravacao. Tecnologias para reduzir os custos de armazenamento de dados. Canais de gravacao completa em ate 5 resolucao MP. Saida de video. Saida simultanea HDMI/VGA. Saida HDMI em ate 4K (3840x2160) . Armazenamento e reproducao. 2 interfaces, capacidade minima de 8 TB por HDD. Reproducao sincrono 8/16-CH. Pesquisa inteligente para reproducao eficiente, de rede e acesso ETHERNET. Gerenciamento de rede facil.	UND	1
13582	Camera de alta tipo BULLET- resistente a agua para utilizacao em espaco publico, caracteristicas minimas: Sensor de imagem, - Resolucao minima de 1080x720 A 30 QPS, padrao de compressao de imagem, alcance de observação infravermelho de no minimo 30 metros, sensível a luz, funcao de reducao de ruido 3D, suporte para cartao de memoria de ate 128GB. Recurso inteligente: deteccao alem da cerca virtual,deteccao de intrusao. Monitoramento via celular, IPAD, IPHONE. Imagem interruptor dia/noite: AUTO/PROGRAMADO/DIA/NOITE APRIMORAMENTO DE IMAGEM: DNR BLC/ 3D conjunto de recursos inteligente analise de comportamento: deteccao de cruzamento de linha, deteccao de intrusao. NETWORK armazenamento de rede: suporte embutido cartao MICROSD/ SDHC/ SDXC (128G), armazenamento local e nas (NFS, SMB/ CIFS), ANR gatilho de alarme: deteccao de movimento, adulteracao de video, rede desconectada, conflito de endereco IP, LOGIN ILEGAL, ERRO NO HDD, HDD COMPLETO, DETECCAO DE MOVIMENTO. Geral fonte de alimentacao: 12 V ou POE 48V	UND	4
13583	Camera de alta resolucao resistente a agua tipo dome de rede para utilizacao em espaco publico, caracteristicas minimas: sensor de imagem, resolucao minima de 1280x720 MP, eixo ajustamento panoramico minimo de: 0° a 355°, analise do comportamento, deteccao de cruzamento de linha, deteccao de intrusao, regioao de interesse, configuracoes de imagem compreendendo modo de rotacao, saturacao, brilho, contraste, nitidez ajustavel pelo software cliente ou navegador web interruptor de dia/noite dia/noite/auto/agenda/acionado por alarme. Rede-armazenamento de rede suporte micro SD/MICRO SDHC/SDXC MICRO (128G), armazenamento local e nas (NFS, SMB/ CIFS). Interface- audio (-s) uma entrada (linha), uma saida (saida de linha), mono som interface de comunicacao de porta ethernet auto-adptativo 1 RJ45 10M/ 100M alarme (-S) uma entrada, uma saida on-board de armazenamento BUILT-IN MICRO SD/MICRO SD, ate 128 GB, botao de reset. Audio (-s) filtragem de ruido ambiente, audio taxa de	UND	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



	amostragem, fonte energia 12 VDC e POE 48V.		
13584	Disco rigido apropriado para vigilancia, caracteristicas minima: captura perfeita de imagens de video em cargas de trabalho de vigilancia 24/7 que gravam video de ate 64 camaras HD. Sistema de seguranca para proteger o armazenamento de vigilancia com foque em prevencao, intervencao e recuperacao. compatibilidade com transmissao ata garante gravacoes de ate 64 camaras HD para fornecer imagens de video ininterruptas e sem problemas. Armazenamento minimo de 1 TB ou mais de 2.000 horas de video HD, suporte a um numero elevado de camaras HD e permitem periodos de retencao de dados mais longos. resistentes a corrosao e contra os elementos do ambiente.	UND	1
13585	Cartoes de memoria tipo MICRO-SD CLASSE 24/7	UND	8
13586	Esticadores de cabo UTP	UND	30
13587	SWITCH 5 portas com 4 portas POE 10 /100	UND	2
13588	SWITCH 9 portas com 8 portas POE 10 /100	UND	1
13589	Fontes POE com uma porta 10/100	UND	8
13590	MTS fita metalica com abracadeira	UND	16
13591	Conectores RJ45 CAT5-E	UND	50
13592	Bandejas para HACK 19	UND	1
13593	HACK 19" 5U 550mm	UND	1
13594	PATCH CORDS CAT5-E 1,5 MT	UND	8
13595	Kit de ventilacao para HACK	UND	1
13596	Guia de cabo para HACK	UND	1
13597	Caixas hermeticas padrao telecom com comprimento 31,5 cm, largura 16 cm e profundidade 6,8 cm	UND	4
13598	Caixas de cabo UTP dupla capa 100% cobre categoria CAT5-E (305 MT)	UND	2
13599	Suportes metalicos para camaras	UND	10
13600	Montagem de ponto de camera	UND	10
13601	Montagem e organizacao de HARK DE PAREDE	UND	1
13603	Configuracao do sistema	UND	1
13604	Taxa de deslocamento	UND	1

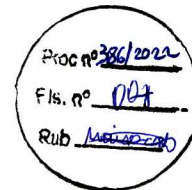
2. JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição desse material tem a finalidade de proporcionar mais segurança à população e visitantes do município de Ipueira visto que o sistema inibe a ação de criminosos, permite a visualização de uma tentativa de violação em tempo real, mas também depois do seu acontecimento, com as imagens armazenadas é possível saber o momento exato em que a ocorrência foi gerada e a origem da mesma possibilitando uma resposta mais eficiente as ações dos criminosos.

3. VALIDADE DOS PRODUTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



3.1 - Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- A entrega dos produtos licitados deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pela secretaria requisitante, na cidade de Ipueira/RN, nos horários das 07 às 13h, devendo ocorrer em 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 – O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado responsável pela Secretaria Municipal ordenadora da despesa ou outro servidor designado para substituí-lo, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1 – Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

6.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

Ipueira/RN, 01 de fevereiro de 2022.

Daniel José de Medeiros
CHEFE DE GABINETE

SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NÓBREGA 01009084461

CIDADE: Caicó

ENDEREÇO: Julio Alves da Costa, 29, Alto da Boa Vista - CEP 59.300-000

CNPJ: 30.756.162/0001-15

EMAIL: gnsuporte@yahoo.com.br

TEL: (84) 9.9655-9050

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Município de IPUEIRA/RN, vimos apresentar nossa proposta para SOLICITACAO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA RN., Conforme quadro abaixo:

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
21201	NVR 8 Canais, PARA GRAVAR IMAGENS GERADAS POR CAMERAS, TRANSMITIR-LAS AO VIVO PARA OS MONITORES PRINCIPAL E AUXILIARES, ESTOCAR-LAS PARA REPRODUÇÃO E BACKUP E FAZER A TRANSMISSÃO E REPRODUÇÃO REMOTA (VIA REDE) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENTRADA DE VIDEO E TRANSMISSÃO • AUTO-ADAPTATIVO HDTV/ENTRADA DE SINAL / HDCVI / AHD / CVBS • ATÉ 2-CH ENTRADA DE 8 CAMERAS IP MP • 5 MP / 4 MP HDTV/ENTRADA DE VIDEO E A IMAGEM AO VIVO • FUNÇÃO DE DESEMBACAMENTO HABILITADO PARA AS CAMERAS ANALÓGICAS SUPORTADAS TRANSMISSÃO DE LONGA DISTÂNCIA SOBRE UTP E CABO COAXIAL. COMPRESSÃO E GRAVAÇÃO • TECNOLOGIA PARA REDUZIR OS CUSTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS • CANAIS DE GRAVAÇÃO COMPLETA EM ATÉ 5 RESOLUÇÃO MP. SAÍDA DE VIDEO • SAÍDA SIMULTÂNEA HDMI / VGA • SAÍDA HDMI EM ATÉ 4K (3840 × 2160). ARMAZENAMENTO E REPRODUÇÃO • 2 INTERFACES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 TB POR HDD • REPRODUÇÃO SÍNCRONA 8/16-CH • PESQUISA INTELIGENTE PARA REPRODUÇÃO EFICIENTE. DE REDE E ACESSO ETHERNET • GERENCIAMENTO DE REDE FÁCIL.	UNIDADE	1	Hikvision	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
21202	CÂMERA DE ALTA TIPO BULLET - RESISTENTE A ÁGUA PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SENSOR DE IMAGEM, - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080 × 720 A 30 QPS, PADRÃO DE COMPRESSÃO DE IMAGEM, ALCANCE DE OBSERVAÇÃO INFRAVERMELHO DE NO MÍNIMO 30 METROS, SENSÍVEL À LUZ, FUNÇÃO DE REDUÇÃO DE RUÍDO 3D. SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 128GB. RECURSO INTELIGENTE: DETECÇÃO ALÉM DA CERCAS VIRTUAIS, DETECÇÃO DE INTRUSÃO. MONITORAMENTO VIA CELULAR, IPAD, IPHONE. IMAGEM INTERRUPTOR DIA / NOITE: AUTO / PROGRAMADO / DIA / NOITE APRIMORAMENTO DE IMAGEM: DNR BLC / 3D CONJUNTO DE RECURSOS INTELIGENTE ANÁLISE DE COMPORTAMENTO: DETECÇÃO DE CRUZAMENTO DE LINHA, DETECÇÃO DE INTRUSÃO. NETWORK ARMAZENAMENTO DE REDE: SUPORTE EMBUTIDO CARTÃO MICROSD / SDHC / SDXC (128G), ARMAZENAMENTO LOCAL E NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR GATILHO DE ALARME: DETECÇÃO DE MOVIMENTO, ADULTERAÇÃO DE VIDEO, REDE DESCONECTADA, CONFLITO DE ENDEREÇO IP, LOGIN ILEGAL, ERRO NO HDD, HDD COMPLETO, DETECÇÃO DE MOVIMENTO. GERAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 12 V OU POE 48V	UNIDADE	4	Hikvision	R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
21203	CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO RESISTENTE A ÁGUA TIPO DOME DE REDE PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SENSOR DE IMAGEM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 × 720 MP, EIXO AJUSTAMENTO PANORÂMICO MÍNIMO DE: 0° A 355°, DE INCLINAÇÃO: 0° A 70°, DE ROTAÇÃO: 0° A 355°, ANÁLISE DO COMPORTAMENTO, DETECÇÃO DE CRUZAMENTO DE LINHA, DETECÇÃO DE INTRUSÃO, REGIÃO DE INTERESSE, CONFIGURAÇÕES DE IMAGEM COMPREENDENDO MODO DE ROTAÇÃO, SATURAÇÃO, BRILHO, CONTRASTE, NITIDEZ AJUSTÁVEL PELO SOFTWARE CLIENTE OU NAVEGADOR WEB INTERRUPTOR DE DIA / NOITE DIA / NOITE / AUTO / AGENDA / ACIONADO POR ALARME. REDE - ARMAZENAMENTO DE REDE SUPORTE MICRO SD / MICRO SDHC / SDXC MICRO (128G), ARMAZENAMENTO LOCAL E NAS (NFS, SMB / CIFS). INTERFACE- ÁUDIO (-S) UMA ENTRADA (LINHA), UMA SAÍDA (SAÍDA DE LINHA), MONO SOM INTERFACE DE COMUNICAÇÃO PORTA ETHERNET AUTO-ADAPTATIVO 1 RJ45 10M / 100M ALARME (-S) UMA ENTRADA, UMA SAÍDA ON-BOARD DE ARMAZENAMENTO BUILT-IN MICRO SD / MICRO SD, MICRO, ATÉ 128 GB, BOTÃO DE RESET. ÁUDIO (-S) FILTRAGEM DE RUÍDO AMBIENTE, ÁUDIO TAXA DE AMOSTRAGEM, FONTE DE ENERGIA 12 VDC E POE 48V.	UNIDADE	4	Hikvision	R\$ 629,00	R\$ 2.516,00
21204	DISCO RÍGIDO APROPRIADO PARA VIGILÂNCIA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: CAPTURA PERFEITA DE IMAGENS DE VIDEO EM CARGAS DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA 24/7 QUE GRAVAM VIDEO DE ATÉ 64 CAMERAS HD. SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O ARMAZENAMENTO DE VIGILÂNCIA COM FOCO EM PREVENÇÃO, INTERVENÇÃO E RECUPERAÇÃO. COMPATIBILIDADE COM TRANSMISSÃO ATA GARANTE GRAVAÇÕES DE ATÉ 64 CAMERAS HD PARA FORNECER IMAGENS DE VIDEO ININTERRUPTAS E SEM PROBLEMAS. ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1 TB OU MAIS DE 2.000 HORAS DE VIDEO HD, SUPORTE A UM NÚMERO ELEVADO DE CAMERAS HD E PERMITEM PERÍODOS DE RETENÇÃO DE DADOS MAIS LONGOS. RESISTENTES A CORROSÃO E CONTRA OS ELEMENTOS DO AMBIENTE	UNIDADE	1	Skyhalk	R\$ 582,00	R\$ 582,00
21205	CARTÕES DE MEMÓRIA TIPO MICRO-SD CLASSE 24/7	UNIDADE	8	Purple	R\$ 162,00	R\$ 1.296,00
21206	ESTICADORES DE CABO UTP	UNIDADE	30	Volt	R\$ 1,89	R\$ 56,70
21207	SWITCH 5 PORTAS COM 4 PORTAS POE 10/100	UNIDADE	2	Hikvision	R\$ 368,00	R\$ 736,00
21208	SWITCH 9 PORTAS COM 8 PORTAS POE 10/100	UNIDADE	1	Hikvision	R\$ 836,00	R\$ 836,00
21209	FONTES POE COM UMA PORTA 10/100	UNIDADE	8	Intelbras	R\$ 66,70	R\$ 533,60
21210	MTS FITA METÁLICA COM ABRACADEIRA	UNIDADE	16	Cablrix	R\$ 14,70	R\$ 235,20
21211	CONECTORES RJ45 CAT5-E	UNIDADE	50	WURTH	R\$ 1,80	R\$ 90,00
21212	BANDEJAS PARA HACK 19	UNIDADE	1	Triunfo	R\$ 65,00	R\$ 65,00

21213	HACK 19" 5U 550 mm	UNIDADE	1	Triunfo	R\$ 648,00	R\$ 648,00
21214	PATCH CORDS CAT5-E 1,5 MT	UNIDADE	8	Furukawa	R\$ 9,10	R\$ 72,80
21215	KIT DE VENTILACAO PARA HACK	UNIDADE	1	Triunfo	R\$ 335,00	R\$ 335,00
21216	GUIA DE CABO PARA HACK	UNIDADE	1	Triunfo	R\$ 42,00	R\$ 42,00
21217	CAIXAS HERMETRICAS PADRAO TELECOM COM COMPRIMENTO 31.5 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE 6.8 CM	UNIDADE	4	Volt	R\$ 52,00	R\$ 208,00
21218	CAIXAS DE CABO UTP DUPLA CAPA 100% COBRE CATEGORIA CAT5-E (305 MT)	UNIDADE	2	Nexans	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
21219	SUPORTES METALICOS PARA CAMERAS	UNIDADE	10	Intelbras	R\$ 78,00	R\$ 780,00
21220	MONTAGE DE PONTO DE CÂMERA	UNIDADE	10		R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
21221	MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE HARK DE PAREDE	UNIDADE	1		R\$ 100,00	R\$ 100,00
21222	CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA	UNIDADE	1		R\$ 200,00	R\$ 200,00
21223	TAXA DE DESLOCAMENTO	UNIDADE	1		R\$ 360,00	R\$ 360,00
					R\$	16.162,30

ATENÇÃO SENHOR(A)

Validade da Proposta: 60 dias.

Local de entrega da proposta: Conforme Termo de Referência.

IPUEIRA/RN, 10 de Fevereiro de 2022

Suzinete Araújo de Azevedo Nóbrega
Representante da Empresa
CPF: 010.090.844-61





Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças



Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 036.532

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA
C.N.P.J.: 30.756.162/0001-15

Inscrição Mercantil: 008.054-3

Válida até o dia 29/03/2022.

Emitida no dia 28/01/2022

Código de Validação: QIZH55685

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7232572
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA**
CNPJ: **30.756.162/0001-15** Inscrição Estadual: **20.495.369-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uv2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **31/01/2022 às 08:43:06** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **167.250.142.140**.

Validade até **30/05/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA
CNPJ: 30.756.162/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:47 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **5511.7841.B002.D872**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.756.162/0001-15**Razão Social:** SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA 01009084461**Endereço:** R FRANCISCO ROSADO DOS SANTOS 585 CASA / NOVA CAICO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022**Certificação Número:** 2022012408141102556755

Informação obtida em 27/01/2022 12:29:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.756.162/0001-15

Certidão nº: 5158917/2022

Expedição: 11/02/2022, às 12:10:21

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.756.162/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JOSE PEDRO DE MEDEIROS BRAGA 08660331494

CIDADE: Caicó
 ENDEREÇO: R Cicero Ursula Nº 419 Barra Nova - CEP 59300-000
 CNPJ: 27.572.980/0001-53
 EMAIL: zezin.zezin50@gmail.com
 TEL: (84) 9.9623-3666

Proc nº 28/2012

Fls. nº 045

Rub. 1.000.000

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Município de IPUEIRA/RN, vimos apresentar nossa proposta para SOLICITACAO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA RN., Conforme quadro abaixo:

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
21201	NVR 8 Canais, PARA GRAVAR IMAGENS GERADAS POR CAMERAS, TRANSMITIR-LAS AO VIVO PARA OS MONITORES PRINCIPAL E AUXILIARES, ESTOCA-LAS PARA REPRODUÇÃO E BACKUP E FAZER A TRANSMISSÃO E REPRODUÇÃO REMOTA (VIA REDE) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENTRADA DE VIDEO E TRANSMISSÃO • AUTO-ADAPTATIVO HDTVÍ ENTRADA DE SINAL / HDCVI / AHD / CVBS • ATE 2-CH ENTRADA DE 8 CAMERAS IP MP • 5 MP / 4 MP HDTVÍ DE ENTRADA DE VIDEO E A IMAGEM AO VIVO • FUNÇÃO DE DESEMBACAMENTO HABILITADO PARA AS CAMERAS ANALÓGICAS SUPORTADAS TRANSMISSÃO DE LONGA DISTÂNCIA SOBRE UTP E CABO COAXIAL. COMPRESSÃO E GRAVAÇÃO • TECNOLOGIA PARA REDUZIR OS CUSTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS • CANAIS DE GRAVAÇÃO COMPLETA EM ATÉ 5 RESOLUÇÃO MP. SAÍDA DE VIDEO • SAÍDA SIMULTÂNEA HDMI / VGA • SAÍDA HDMI EM ATE 4K (3840 x 2160). ARMAZENAMENTO E REPRODUÇÃO • 2 INTERFACES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 TB POR HDD • REPRODUÇÃO SINCRONO 8/16-CH • PESQUISA INTELIGENTE PARA REPRODUÇÃO EFICIENTE. DE REDE E ACESSO ETHERNET • GERENCIAMENTO DE REDE FÁCIL.	UNIDADE	1	Hikvision	R\$ 1.448,40	R\$ 1.448,40
21202	CAMERA DE ALTA TIPO BULLET - RESISTENTE A AGUA PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SENSOR DE IMAGEM, - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080 x 720 A 30 QPS. PADRÃO DE COMPRESSÃO DE IMAGEM, ALCANCE DE OBSERVAÇÃO INFRAVERMELHO DE NO MÍNIMO 30 METROS, SENSÍVEL À LUZ, FUNÇÃO DE REDUÇÃO DE RUÍDO 3D. SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 128GB. RECURSO INTELIGENTE: DETECÇÃO ALÉM DA CERCA VIRTUAL, DETECÇÃO DE INTRUSÃO. MONITORAMENTO VIA CELULAR, IPAD, IPHONE. IMAGEM INTERRUPTOR DIA / NOITE: AUTO / PROGRAMADO / DIA / NOITE APRIMORAMENTO DE IMAGEM: DNR BLC / 3D CONJUNTO DE RECURSOS INTELIGENTE ANÁLISE DE COMPORTAMENTO: DETECÇÃO DE CRUZAMENTO DE LINHA, DETECÇÃO DE INTRUSÃO. NETWORK ARMAZENAMENTO DE REDE: SUPORTE EMBUTIDO CARTÃO MICROSD / SDHC / SDXC (128G), ARMAZENAMENTO LOCAL E NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR GATILHO DE ALARME: DETECÇÃO DE MOVIMENTO, ADULTERAÇÃO DE VIDEO, REDE DESCONECTADA, CONFLITO DE ENDEREÇO IP, LOGIN ILEGAL, ERRO NO HDD, HDD COMPLETO, DETECÇÃO DE MOVIMENTO. GERAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 12 V OU POE 48V	UNIDADE	4	Hikvision	R\$ 555,90	R\$ 2.223,60
21203	CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO RESISTENTE A AGUA TIPO DOME DE REDE PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SENSOR DE IMAGEM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 x 720 MP, EIXO AJUSTAMENTO PANORÂMICO MÍNIMO DE: 0° A 355°, DE INCLINAÇÃO: 0° A 70°, DE ROTAÇÃO: 0° A 355°. ANÁLISE DO COMPORTAMENTO, DETECÇÃO DE CRUZAMENTO DE LINHA, DETECÇÃO DE INTRUSÃO, REGIÃO DE INTERESSE, CONFIGURAÇÕES DE IMAGEM COMPREENDENDO MODO DE ROTAÇÃO, SATURAÇÃO, BRILHO, CONTRASTE, NITIDEZ AJUSTÁVEL PELO SOFTWARE CLIENTE OU NAVEGADOR WEB INTERRUPTOR DE DIA / NOITE DIA / NOITE / AUTO / AGENDA / ACIONADO POR ALARME. REDE - ARMAZENAMENTO DE REDE SUPORTE MICRO SD / MICRO SDHC / SDXC MICRO (128G), ARMAZENAMENTO LOCAL E NAS (NFS, SMB / CIFS). INTERFACE- ÁUDIO (-S) UMA ENTRADA (LINHA), UMA SAÍDA (SAÍDA DE LINHA), MONO SOM INTERFACE DE COMUNICAÇÃO PORTA ETHERNET AUTO-ADAPTATIVO 1 RJ45 10M / 100M ALARME (-S) UMA ENTRADA, UMA SAÍDA ON-BOARD DE ARMAZENAMENTO BUILT-IN MICRO SD / MICRO SD, MICRO, ATÉ 128 GB, BOTÃO DE RESET. ÁUDIO (-S) FILTRAGEM DE RUÍDO AMBIENTE, ÁUDIO TAXA DE AMOSTRAGEM, FONTE DE ENERGIA 12 VDC E POE 48V.	UNIDADE	4	Hikvision	R\$ 641,58	R\$ 2.566,32
21204	DISCO RÍGIDO APROPRIADO PARA VIGILÂNCIA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: CAPTURA PERFEITA DE IMAGENS DE VIDEO EM CARGAS DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA 24/7 QUE GRAVAM VIDEO DE ATÉ 64 CAMERAS HD. SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O ARMAZENAMENTO DE VIGILÂNCIA COM FOCO EM PREVENÇÃO, INTERVENÇÃO E RECUPERAÇÃO. COMPATIBILIDADE COM TRANSMISSÃO ATA GARANTE GRAVAÇÕES DE ATÉ 64 CAMERAS HD PARA FORNECER IMAGENS DE VIDEO ININTERRUPTAS E SEM PROBLEMAS. ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1 TB OU MAIS DE 2.000 HORAS DE VIDEO HD, SUPORTE A UM NÚMERO ELEVADO DE CAMERAS HD E PERMITE PERÍODOS DE RETENÇÃO DE DADOS MAIS LONGOS. RESISTENTES A CORROSÃO E CONTRA OS ELEMENTOS DO AMBIENTE	UNIDADE	1	Skyhawk	R\$ 593,64	R\$ 593,64
21205	CARTÕES DE MEMÓRIA TIPO MICRO-SD CLASSE 24/7	UNIDADE	8	Purple	R\$ 164,24	R\$ 1.313,92
21206	ESTICADORES DE CABO UTP	UNIDADE	30	Volt	R\$ 1,93	R\$ 57,90
21207	SWITCH 5 PORTAS COM 4 PORTAS POE 10/100	UNIDADE	2	Hikvision	R\$ 375,76	R\$ 751,52
21208	SWITCH 9 PORTAS COM 8 PORTAS POE 10/100	UNIDADE	1	Hikvision	R\$ 852,72	R\$ 852,72
21209	FONTES POE COM UMA PORTA 10/100	UNIDADE	8	Intelbras	R\$ 68,03	R\$ 544,24
21210	MTS FITA METÁLICA COM ABRACADEIRA	UNIDADE	16	Cablrix	R\$ 14,99	R\$ 239,84

21211	CONECTORES RJ45 CAT5-E	UNIDADE	50	WURTH	R\$ 1,84	R\$ 92,00
21212	BANDEJAS PARA HACK 19	UNIDADE	1	Triunfo	R\$ 66,30	R\$ 66,30
21213	HACK 19" 5U 550 mm	UNIDADE	1	Triunfo	R\$ 660,96	R\$ 660,96
21214	PATCH CORDS CAT5-E 1,5 MT	UNIDADE	8	Furukawa	R\$ 9,28	R\$ 74,24
21215	KIT DE VENTILACAO PARA HACK	UNIDADE	1	Triunfo	R\$ 341,70	R\$ 341,70
21216	GUIA DE CABO PARA HACK	UNIDADE	1	Triunfo	R\$ 42,84	R\$ 42,84
21217	CAIXAS HERMETRICAS PADRAO TELECOM COM COMPRIMENTO 31.5 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE 6.8 CM	UNIDADE	4	Volt	R\$ 53,04	R\$ 212,16
21218	CAIXAS DE CABO UTP DUPLA CAPA 100% COBRE CATEGORIA CAT5-E (305 MT)	UNIDADE	2	Nexans	R\$ 698,70	R\$ 1.397,40
21219	SUORTES METALICOS PARA CAMERAS	UNIDADE	10	Intelbras	R\$ 79,56	R\$ 795,60
21220	MONTAGE DE PONTO DE CÂMERA	UNIDADE	10		R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
21221	MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE HARK DE PAREDE	UNIDADE	1		R\$ 100,00	R\$ 100,00
21222	CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA	UNIDADE	1		R\$ 300,00	R\$ 300,00
21223	TAXA DE DESLOCAMENTO	UNIDADE	1		R\$ 400,00	R\$ 400,00
						R\$ 16.675,30

ATENÇÃO SENHOR(A)

Validade da Proposta: 60 dias.

Local de entrega da proposta: Conforme Termo de Referência.

José Roberto da Silva
 Representante da Empresa
 CPF: 086.603.314-94

IPUEIRA/RN, 09 de Fevereiro de 2022



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.572.980/0001-53**Razão Social:** JOSE PEDRO DE MEDEIROS BRAGA 08660331494**Endereço:** R MARINHEIRO MANOEL INACIO 136 SALA A / CENTRO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022**Certificação Número:** 2022012712401974440254

Informação obtida em 27/01/2022 12:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7200636
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **JOSE PEDRO DE MEDEIROS BRAGA 08660331494**
CNPJ: **27.572.980/0001-53** Inscrição Estadual: **20.469.738-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/01/2022 às 09:11:04** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.74.193.59**.

Validade até **02/05/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. nº 386/2022
Fls. nº 019
Rub ~~Medicamento~~

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE PEDRO DE MEDEIROS BRAGA 08660331494
CNPJ: 27.572.980/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:51 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **1543.2C86.7FBD.3EEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças



Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 036.010

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte:

C.N.P.J.: 27.572.980/0001-53

Inscrição Mercantil: NÃO CADASTRADO

Válida até o dia 04/03/2022.

Emitida no dia 03/01/2022

Código de Validação: RQIR16613

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>

Proc nº 36/2022
Fls. nº 021
Rub. Medeiros

Fls. nº
Rub.

JOSE SALES DEMEDEIROS 41055039449

CIDADE: CAICÓ
ENDEREÇO: FRANCISCO ROCHA, 15 BAIRRO SAMANAU - CEP 59.300-000
CNPJ: 35.742.647/0001-73
EMAIL: casadaseguranca.cs@gmail.com
TEL: (84) 99979-1976

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Município de IPUEIRA/RN, vimos apresentar nossa proposta para SOLICITACAO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE IPUEIRA RN., Conforme quadro abaixo:

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
21201	NVR 8 Canais, PARA GRAVAR IMAGENS GERADAS POR CAMERAS, TRANSMITI-LAS AO VIVO PARA OS MONITORES PRINCIPAL E AUXILIARES, ESTOCA-LAS PARA REPRODUCAO E BACKUP E FAZER A TRANSMISSAO E REPRODUCAO REMOTA (VIA REDE) CARACTERÍSTICAS MINIMAS: ENTRADA DE VIDEO E TRANSMISSAO • AUTO-ADAPTATIVO HDTV I ENTRADA DE SINAL / HDCVI / AHD / CVBS • ATE 2-CH ENTRADA DE 8 CAMERAS IP MP • 5 MP / 4 MP HDTV I DE ENTRADA DE VIDEO E A IMAGEM AO VIVO • FUNCAO DE DESEMBACAMENTO HABILITADO PARA AS CAMERAS ANALOGICAS SUPORTADAS TRANSMISSAO DE LONGA DISTANCIA SOBRE UTP E CABO COAXIAL. COMPRESSAO E GRAVACAO • TECNOLOGIA PARA REDUZIR OS CUSTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS • CANAIS DE GRAVACAO COMPLETA EM ATÉ 5 RESOLUÇÃO MP. SAIDA DE VIDEO • SAIDA SIMULTANEA HDMI / VGA • SAIDA HDMI EM ATE 4K (3840 x 2160). ARMAZENAMENTO E REPRODUCAO • 2 INTERFACES, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TB POR HDD • REPRODUÇÃO SINCRONO 8/16-CH • PESQUISA INTELIGENTE PARA REPRODUÇÃO EFICIENTE. DE REDE E ACESSO ETHERNET • GERENCIAMENTO DE REDE FÁCIL.	UNIDADE	1	Hikvision	R\$ 1.458,48	R\$ 1.458,48
21202	CAMERA DE ALTA TIPO BULLET - RESISTENTE A AGUA PARA UTILIZACAO EM ESPACO PUBLICO, CARACTERISTICAS MINIMAS: SENSOR DE IMAGEM, - RESOLUCAO MINIMA DE 1080 x 720 A 30 QPS, PADRAO DE COMPRESSAO DE IMAGEM, ALCANCE DE OBSERVACAO INFRAVERMELHO DE NO MINIMO 30 METROS, SENSIVEL À LUZ, FUNCAO DE REDUCAO DE RUÍDO 3D. SUPORTE PARA CARTAO DE MEMORIA DE ATÉ 128GB. RECURSO INTELIGENTE: DETECCAO ALÉM DA CERCA VIRTUAL, DETECCAO DE INTRUSAO. MONITORAMENTO VIA CELULAR, IPAD, IPHONE. IMAGEM INTERRUPTOR DIA / NOITE: AUTO / PROGRAMADO / DIA / NOITE APRIMORAMENTO DE IMAGEM: DNR BLC / 3D CONJUNTO DE RECURSOS INTELIGENTE ANÁLISE DE COMPORTAMENTO: DETECCAO DE CRUZAMENTO DE LINHA, DETECCAO DE INTRUSAO. NETWORK ARMAZENAMENTO DE REDE: SUPORTE EMBUTIDO CARTAO MICROSD / SDHC / SDXC (128G), ARMAZENAMENTO LOCAL E NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR GATILHO DE ALARME: DETECCAO DE MOVIMENTO, ADULTERACAO DE VIDEO, REDE DESCONECTADA, CONFLITO DE ENDEREÇO IP, LOGIN ILEGAL, ERRO NO HDD, HDD COMPLETO, DETECCAO DE MOVIMENTO. GERAL FONTE DE ALIMENTACAO: 12 V OU POE 48V	UNIDADE	4	Hikvision	R\$ 559,94	R\$ 2.239,76
21203	CAMERA DE ALTA RESOLUCAO RESISTENTE A AGUA TIPO DOME DE REDE PARA UTILIZACAO EM ESPACO PUBLICO, CARACTERISTICAS MINIMAS: SENSOR DE IMAGEM, RESOLUCAO MINIMA DE 1280 x 720 MP, EIXO AJUSTAMENTO PANORAMICO MINIMO DE: 0° A 355°, DE INCLINAÇÃO: 0° A 70°, DE ROTAÇÃO: 0° A 355°, ANALISE DO COMPORTAMENTO, DETECCAO DE CRUZAMENTO DE LINHA, DETECCAO DE INTRUSAO, REGIAO DE INTERESSE, CONFIGURACOES DE IMAGEM COMPREENDENDO MODO DE ROTAÇÃO, SATURACAO, BRILHO, CONTRASTE, NITIDEZ AJUSTAVEL PELO SOFTWARE CLIENTE OU NAVEGADOR WEB INTERRUPTOR DE DIA / NOITE DIA / NOITE / AUTO / AGENDA / ACIONADO POR ALARME. REDE - ARMAZENAMENTO DE REDE SUPORTE MICRO SD / MICRO SDHC / SDXC MICRO (128G), ARMAZENAMENTO LOCAL E NAS (NFS, SMB / CIFS). INTERFACE- AUDIO (-S) UMA ENTRADA (LINHA), UMA SAIDA (SAIDA DE LINHA), MONO SOM INTERFACE DE COMUNICACAO PORTA ETHERNET AUTO-ADAPTATIVO 1 RJ45 10M / 100M ALARME (-S) UMA ENTRADA, UMA SAÍDA ON-BOARD DE ARMAZENAMENTO BUILT-IN MICRO SD / MICRO SD, MICRO, ATÉ 128 GB, BOTAO DE RESET. AUDIO (-S) FILTRAGEM DE RUÍDO AMBIENTE, AUDIO TAXA DE AMOSTRAGEM, FONTE DE ENERGIA 12 VDC E POE 48V.	UNIDADE	4	Hikvision	R\$ 646,25	R\$ 2.585,00
21204	DISCO RIGIDO APROPRIADO PARA VIGILANCIA, CARACTERÍSTICAS MINIMA: CAPTURA PERFEITA DE IMAGENS DE VIDEO EM CARGAS DE TRABALHO DE VIGILANCIA 24/7 QUE GRAVAM VIDEO DE ATE 64 CAMERAS HD. SISTEMA DE SEGURANCA PARA PROTEGER O ARMAZENAMENTO DE VIGILANCIA COM FOCO EM PREVENCAO, INTERVENCAO E RECUPERACAO. COMPATIBILIDADE COM TRANSMISSAO ATA GARANTE GRAVACOES DE ATE 64 CAMERAS HD PARA FORNECER IMAGENS DE VIDEO ININTERRUPTAS E SEM PROBLEMAS. ARMAZENAMENTO MINIMO DE 1 TB OU MAIS DE 2.000 HORAS DE DE VIDEO HD, SUPORTE A UM NUMERO ELEVADO DE CAMERAS HD E PERMITEM PERIODOS DE RETENCAO DE DADOS MAIS LONGOS. RESISTENTES A CORROSAO E CONTRA OS ELEMENTOS DO AMBIENTE	UNIDADE	1	Skyhalk	R\$ 611,10	R\$ 611,10
21205	CARTOES DE MEMORIA TIPO MICRO-SD CLASSE 24/7	UNIDADE	8	Purple	R\$ 170,10	R\$ 1.360,80
21206	ESTICADORES DE CABO UTP	UNIDADE	30	Volt	R\$ 1,98	R\$ 59,40

21207	SWITCH 5 PORTAS COM 4 PORTAS POE 10/100	UNIDADE	2	Hikvision	R\$ 386,40	R\$ 772,80
21208	SWITCH 9 PORTAS COM 8 PORTAS POE 10/100	UNIDADE	1	Hikvision	R\$ 877,80	R\$ 877,80
21209	FONTES POE COM UMA PORTA 10/100	UNIDADE	8	Intelbras	R\$ 70,04	R\$ 560,32
21210	MTS FITA METALICA COM ABRACADEIRA	UNIDADE	16	Cablrix	R\$ 15,44	R\$ 247,04
21211	CONECTORES RJ45 CAT5-E	UNIDADE	50	WURTH	R\$ 1,89	R\$ 94,50
21212	BANDEJAS PARA HACK 19	UNIDADE	1	Triunfo	R\$ 68,25	R\$ 68,25
21213	HACK 19" 5U 550 mm	UNIDADE	1	Triunfo	R\$ 680,40	R\$ 680,40
21214	PATCH CORDS CAT5-E 1,5 MT	UNIDADE	8	Furukawa	R\$ 9,56	R\$ 76,48
21215	KIT DE VENTILACAO PARA HACK	UNIDADE	1	Triunfo	R\$ 351,75	R\$ 351,75
21216	GUIA DE CABO PARA HACK	UNIDADE	1	Triunfo	R\$ 44,10	R\$ 44,10
21217	CAIXAS HERMETRICAS PADRAO TELECOM COM COMPRIMENTO 31,5 CM, LARGURA 16 CM E PROFUNDIDADE 6,8 CM	UNIDADE	4	Volt	R\$ 54,60	R\$ 218,40
21218	CAIXAS DE CABO UTP DUPLA CAPA 100% COBRE CATEGORIA CAT5-E (305 MT)	UNIDADE	2	Nexans	R\$ 733,64	R\$ 1.467,28
21219	SUORTES METALICOS PARA CAMERAS	UNIDADE	10	Intelbras	R\$ 81,90	R\$ 819,00
21220	MONTAGE DE PONTO DE CÂMERA	UNIDADE	10		R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
21221	MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE HARK DE PAREDE	UNIDADE	1		R\$ 120,00	R\$ 120,00
21222	CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA	UNIDADE	1		R\$ 300,00	R\$ 300,00
21223	TAXA DE DESLOCAMENTO	UNIDADE	1		R\$ 380,00	R\$ 380,00
						R\$ 16.992,66

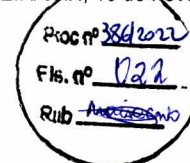
ATENÇÃO SENHOR(A)

Validade da Proposta: 60 dias.

Local de entrega da proposta: Conforme Termo de Referência.

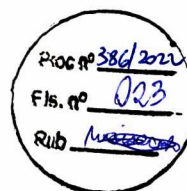

Representante da Empresa
 CPF: 410.550.394-49

IPUEIRA/RN, 10 de Fevereiro de 2022



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.742.647/0001-73**Razão Social:** JOSE SALES DE MEDEIROS 41055039449**Endereço:** RUA FRANCISCO ROCHA 15 / SAMANAU / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

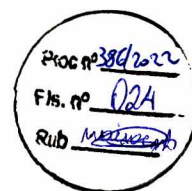
Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022**Certificação Número:** 2022012712355006513078

Informação obtida em 27/01/2022 12:35:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE SALES DE MEDEIROS 41055039449
CNPJ: 35.742.647/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:40 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **710F.62D5.4BB6.0891**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças



Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 036.013

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: JOSE SALES DE MEDEIROS

C.N.P.J.: 35.742.647/0001-73

Inscrição Mercantil: 008.836-6

Válida até o dia 04/03/2022.

Emitida no dia 03/01/2022

Código de Validação: KLJS95127

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7200628
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: JOSE SALES DE MEDEIROS

CNPJ: 35.742.647/0001-73

Inscrição Estadual:

20.532.707-9

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/01/2022 às 09:09:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.74.193.59**.

Validade até **02/05/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



DO: GABINETE CIVIL.

AO: Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.

Senhor Prefeito

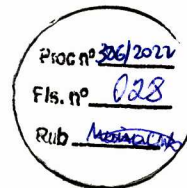
Atendendo a vossa solicitação informamos que procedendo à pesquisa de preços no comércio regional, constatamos, no final de apurada análise, que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Ipueira/RN, 11 de fevereiro de 2022.

Daniel José de Medeiros
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

INTERESSADO: GABINETE CIVIL.

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.

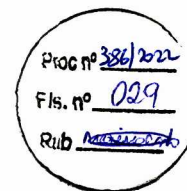
Eu, **JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual-LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual-PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 14 de fevereiro de 2022.

.....
José Morgânio Paiva
Prefeito Municipal de Ipueira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: GABINETE CIVIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 514/2021, enquadra-se na seguinte Função Programática: 02.002.04.122.0004.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL, e no seguinte Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Ipueira/RN, 14 de fevereiro de 2022.

.....
Wellington Maecio Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

INTERESSADO: GABINETE CIVIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.
3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 14 de fevereiro de 2022.


.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal de Ipueira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PORTARIA Nº 004/2022

de 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

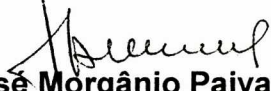
Art. 1º - NOMEAR os(a) Senhores(a) abaixo relacionados, com cargos de provimento em confiança e efetivos para compor a Comissão de Licitação do Município de Ipueira/RN;

Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47 - Presidente
Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF nº. 027.985.684.98 - Membro
Maísa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04 - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


José Morgâncio Paiva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO/RN nº 386/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2022

INTERESSADO: GABINETE CIVIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que o objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN, com o objetivo de atender a demanda do Município, e que a natureza do serviço apresentado situa-se num valor cujo procedimento a ser utilizado poderá ser feito através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta Casa, para que emita parecer sobre este procedimento administrativo.

Ipueira/RN, 15 de fevereiro de 2022.

Ana Paula Medeiros Costa

Ana Paula Medeiros Costa
PRESIDENTE DA CPL/MI/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 386/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2022

INTERESSADO: GABINETE CIVIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 15 de fevereiro de 2022.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

REQUERENTE: Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

Dispensa de Licitação nº 0023/2022.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.

Relatório

1. O presente procedimento objetiva aferir a solicitação feita pelo Setor de Licitação, que determinou o encaminhamento do procedimento de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.
2. Acompanhou o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.
3. O mesmo foi distribuído a este departamento Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.
4. É o relatório Eis, em síntese o que importa relatar até o presente instante.

Parecer

5. Trata a presente solicitação de parecer sobre Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



6. Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora menciona.

7. É sabido que no Direito Brasileiro, a licitação é a regra, sendo obrigatória sua adoção, pela Administração Pública ressalvada os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, estabelecidos na legislação ordinária.

8. Não se pode confundir dispensa de licitação com inexigibilidade de licitação; no primeiro caso, o objeto é licitável, apenas permitindo-se que a Administração, em determinados casos, dispense o procedimento licitatório; no segundo, o objeto não é licitável, tendo em vista a ocorrência de casos em que existe inviabilidade material ou jurídica de competição, o que torna a licitação impossível.

9. A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

10. Contudo, o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

11. Nesses casos, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho[1] assevera:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

12. Assim, de acordo com o diploma legal, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária à abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/9.

13. Depreende-se, pois, que, nessas hipóteses, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

14. Noutro giro, cumpre registrar a regular a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, realizada através da Portaria nº 004, de 03 de fevereiro de 2022.

15. Conclui-se, portanto que presente processo de dispensa de licitação está dentro do que determina a Lei está em ordem, e a dispensa está dentro dos limites legais.

Ante todo o exposto, conclui-se favorável à realização do pretendido processo em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pela Dispensa de Licitação que tem como objetivo Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, no que tange ao plano da legalidade, não



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



existe óbice legal quanto ao prosseguimento do certame.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Ipueira/RN, 16 de fevereiro de 2022.


Eryonilla Mykaelly Oliveira de Freitas
OAB/RN 14.244
Procuradora Jurídica Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 386/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2022

INTERESSADO: GABINETE CIVIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando os procedimentos adotados para a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN, apresentamos como vencedora deste certame a empresa **SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.756.162/0001-15, conforme carta proposta de preços apresentadas.

Portanto, submetemos a Controladoria Geral para emitir parecer, de acordo com a Lei Municipal nº 300/2006 e posteriormente, nos moldes do Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, remeter o presente processo ao Gabinete do Prefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto supracitado em favor da referida pessoa.

Ipueira/RN, 16 de fevereiro de 2022.

Ana Paula Medeiros Costa

Ana Paula Medeiros Costa
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 386/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2022

INTERESSADO: GABINETE CIVIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.

DESPACHO:

4. De acordo.
5. Encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
6. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para homologação e adjudicação do objeto solicitado.

Ipueira/RN, 16 de fevereiro de 2022.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PROCESSO/RN nº 386/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2022

INTERESSADO: GABINETE CIVIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN

Credores: SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA , inscrito no CNPJ sob o nº 30.756.162/0001-15

Valores: R\$ 16.162,30

CONTROLADORIA GERAL

PARECER

Examinando o processo especificado acima, e, em atendimento à Resolução nº 011/2016 e suas alterações posteriores do TCE/RN, CERTIFICO que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para as demais providências.

Ipueira/RN, 17 de fevereiro de 2022.


Gilziene Borba de Medeiros
Controladora Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 386/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2022

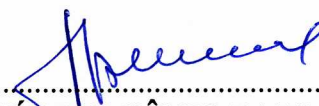
INTERESSADO: GABINETE CIVIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.756.162/0001-15 pelo valor de **R\$ 16.162,30**.
3. Determino, ainda, que esta CPL remeta os presentes autos a GABINETE CIVIL para providenciar as demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

Ipueira/RN, 21 de fevereiro de 2022.


.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 386/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2022

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.756.162/0001-15, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 16.162,30**.

Ipueira/RN, 21 de fevereiro de 2022.


JOSE MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 386/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2022

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SUZINETE ARAUJO DE AZEVEDO NOBREGA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.756.162/0001-15, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 16.162,30**.

Ipueira/RN, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:B9893F75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2022. Edição 2725
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	386 / 2022	319180
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000023/2022
Data da Expedição do Termo: 21/02/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 25/02/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 16162,30
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de segurança para atender a demanda do Município de Ipueira/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José Morgânio Paiva
CPF: 01945745479

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DA DISPENSA 023-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 0B3F2CC7D894BC86386B512A86A194A1

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 319180
Data e hora do Envio: 25/02/2022 10:52:00
Data e hora da criação deste Documento: 25/02/2022 10:51:48